

**PORTARIA Nº 5/2013**

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 19 de dezembro de 2013.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, no uso de suas atribuições leis e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias da Região, no dia 19 de dezembro de 2013, se encerrará às 13h00min.

**Art. 2º** Ficam prorrogados até 07 de janeiro de 2014 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 19 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1366 DE 04.12.2013, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO